

PORTARIA Nº 426/CBMSC/2014, de 24 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, na Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013 e na decisão exarada nos autos da Ação nº 006.13.500495-6, e tendo em vista o contido no Edital nº 2-12-DISIEP/DP/CBMSC, homologado pela Portaria nº 116/CBMSC/2013, de 26 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Incluir *sub judice* no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o candidato **DENY DELFINO OLIVEIRA**, portador da identidade nº 4.591.319 SSP/SC e CPF nº 042.842.829-05, para desempenhar funções administrativas, com a qualificação “NQ” - Nenhuma Qualificação, até conclusão de todas as fases do concurso, sob pena de exclusão do candidato caso não conclua ou reprove em quaisquer das fases do certame.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 24 de novembro de 2014.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC